



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Resolução N° 07/2023**


*O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Sertão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 2.549/2021 de agosto de 2021, reunido em plenária ordinária no dia 18/07/2023, resolve:*

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar a Prestação de Contas e Reprogramação de Saldos dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e de Benefícios Eventuais, ambos referentes ao ano 2022.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão/RS, 18 de julho de 2023.

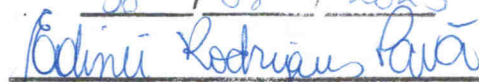
  
JOANE COLEONE

Presidente do CMAS- Sertão RS

**DOCUMENTO PUBLICADO**

De 26/07/2023 a

30/08/2023

  
Secretário de Administração